



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

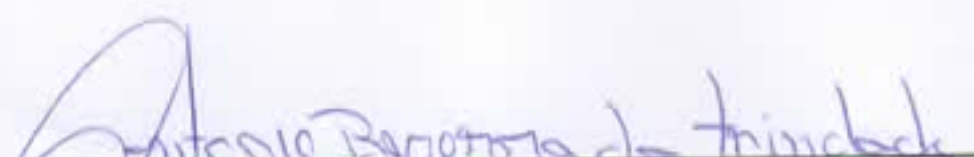
REQUERIMENTO Nº 073/2025

AUTOR:	Vereador Antonio Bezerra da Trindade
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, viabilize as providências necessárias, com vistas a regulamentar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), visando a identificação das pessoas com TEA no âmbito municipal para assegurar o acesso prioritário a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 13.977/2020 – conhecida como Lei Romeo Mion, que alterou as Leis nºs 12.764/2012 e 9.265/1996, especificamente no seu Art. 3º-A, instituiu a Carteira de Identificação para as pessoas inseridas no TEA, visando garantir a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso aos serviços públicos, facilitando a sua vida cotidiana, agilizando o atendimento, reduzindo a burocracia, evitando constrangimento e permitindo que seja reconhecida em diversos contextos, sendo essa uma forma de fortalecer a política de proteção dos direitos, a inclusão e o respeito das pessoas com autismo no município de Santana do Seridó, proporcionando-lhes maior autonomia e qualidade de vida.
Sendo assim, espero atendimento à nossa solicitação pela inegável importância e real necessidade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 20 de agosto de 2025.


Vereador Antonio Bezerra da Trindade
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES, 25/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
MATÉRIA APROVADA EM UNICA DISCURSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 25/08/25
PRESIDENTE